

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"De mãos dadas com o Cidadão"

RESOLUÇÃO Nº 176/2003

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário APROVOU e eu, Presidente PROMULGO a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 25 de novembro de 2003.

MARCO ANTÔNIO NADER BORGES
Presidente da C.M.G